



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKMYOUZFR TVDQUJEMEQ3N0

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº 002/202 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes para composição do Conselho Tutelar de Fátima/BA para Quadriênio 2024 /2028, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 70, Incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 56 da lei 168/97, observando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e em conformidade com a Lei Municipal nº 387/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 587/2023, dispõe sobre normas gerais para a criação, organização e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Fátima/BA, e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o resultado da votação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Fátima/BA - Quadriênio 2024/2028, realizada em 01 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes, do Município de Fátima, Estado da Bahia, abaixo nominados, para exercer o mandato, no período de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028:

I. CONSELHEIROS TUTELARES – TITULARES:

- 1. ALAN SANTANA DO NASCIMENTO** – CPF nº 065.XXX.XXX-35;
- 2. THIAGO SOARES DE OLIVEIRA** – CPF nº 024.XXX.XXX-80;
- 3. BEATRIZ REIS DOS SANTOS** – CPF nº 061.XXX.XXX-86;



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

4. **RIVALDO PEREIRA DE JESUS JUNIOR** – CPF nº 065.XXX.XXX-90;

5. **MARIA PEREIRA SANTOS** – CPF nº 060.XXX.XXX-00.

II. CONSELHEIRO TUTELAR – SUPLENTE:

1. **DAIANE DE SOUZA SANTANA** – CPF nº 053.XXX.XXX-50.

2. **JOSEFA JOSEANE FONTES DE SANTANA** – CPF nº 042.XXX.XXX-40.

3. **JOSEFA GRAZIELE SOUSA OLIVEIRA** – CPF nº 074.XXX.XXX-28.

4. **AURICELIA SOCORRO DE OLIVEIRA** – CPF nº 033.XXX.XXX-29.

5. **ROSA DA CONCEIÇÃO MORAIS** – CPF nº 062.XXX.XXX-39.

6. **EMÍLIA SANTOS DE MENEZES** – CPF nº 061.XXX.XXX-70.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares Titulares entram no exercício, na função, imediatamente após a Posse.

Art. 3º O Conselheiro Tutelar Suplente será convocado para assumir a titularidade, temporariamente, para substituição em caso de férias ou licença superior a 30 (trinta) dias de qualquer dos titulares e, até o final do mandato, quando da vacância por renúncia, morte ou perda do mandato, do titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, -
10 DE JANEIRO DE 2024.**

**Fábio José Reis de Araújo
Prefeito Municipal**